



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**E DEFESA SOCIAL**  
**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**  
**AJUDÂNCIA GERAL**



**BOLETIM GERAL Nº 111**  
**11 DE JUNHO DE 2019**

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

**I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)**

**SERVIÇO PARA O DIA 12 DE JUNHO DE 2019 (QUARTA-FEIRA)**

Superior de Dia à PM – 24 horas	MAJ QOPM AMARO	CG/APM
Oficial de Dia ao CG	TEN QOAPM ROCHA	CG/FASPM
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOAPM SOARES	CG/DGO
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOAPM ERIBERTO	CG/DGO
Oficial de Dia ao CIPAS PM	TEN QCOPM FABIANA	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	TEN QOSPM MARINA	CMV
Dentista de Dia à PM	CAP QOSPM ALDA	ODC

**II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)**

**● ATO DO COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL IX**  
**PORTARIA Nº 002/2019/P3 – CPR IX/TAFI**

O COMANDANTE DO CPR IX, no exercício da atribuição prevista no artigo 27 da Lei Complementar nº 053, de 7 de fevereiro de 2006, e com base no Art. 13, da PORTARIA Nº 034/2019 – CPP, publicado no ADIT II ao BG Nº 106, de 04 de junho de 2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR** a Comissão encarregada de aplicar o Teste de Avaliação Física Individual (TAFI) aos Policiais Militares incluídos no limite quantitativo referente às promoções previstas para o dia 25 de setembro de 2019, composta pelos seguintes Policiais Militares:

- MAJ QOPM RG 30724 VICTOR CEZAR **GAMA MONTEIRO**, Membro da Comissão.
- CB PM RG 34520 RENATO CARDOSO **DE SOUZA**, Membro da Comissão.
- CB PM FEM RG 38480 **CAROLINE DE FÁTIMA COSTA FARIAS**, Membro da Comissão.

Art. 2º **DESIGNAR** os dias **01, 02, 03, 04, 05, 08, 09 e 10 de julho de 2019, às 08h00**, para a realização do Teste de Aptidão Física Individual (TAFI), nas dependências do 14º BPM e instalações desportivas de parceiros, localizados na Vila dos Cabanos/Barcarena;

## BOLETIM GERAL Nº 111 – 11 JUN 2019

---

Art. 3º Os Policiais Militares que forem se submeter ao Teste de Aptidão Física Individual (TAFI), **deverão apresentar-se com o uniforme de TFM previsto no art. 13, item 6.6, do Decreto nº 9.521/76 (RUPM)**;

Art. 4º **Somente deverão comparecer para realizar o TAF**, os policiais militares **que passarem pela avaliação médica** realizada na Capital do Estado, **e que forem considerados aptos** diante dos exames apresentados.

Art. 5º O prazo para a apresentação de requerimento para realização de novo Teste de Aptidão Física Individual (TAFI), será de até 24h após a realização dos mesmos. Os atestados médicos também deverão ser homologados pela JPIS e MPI.

Art. 6º Determino ao Presidente da Comissão que proceda as filmagens dos referidos testes aplicados e o **envio das mídias impreterivelmente 24 (vinte e quatro) horas após a realização do TAFI**, acompanhada da devida Ata do Teste de Aptidão Física à CPP (Comissão de Promoção de Praças), com a finalidade de subsidiar tomada de decisão da CPP. Ressalta-se, que o presidente da comissão deverá verificar as filmagens para que as mesmas estejam legíveis e de clara identificação, podendo ser enviadas para os e-mails: [cphpmpa200@gmail.com](mailto:cppmpa200@gmail.com) e [julioedufisica@gmail.com](mailto:julioedufisica@gmail.com).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Quartel em Abaetetuba/PA, 10 de junho de 2019.

LUIS HENRIQUE RODRIGUES DE **MENDONÇA** – CEL QOPM RG 21.150

COMANDANTE DO CPR IX

(Ofício nº 165/2019 – 3ª Seção/CPR IX).

### III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

#### 1 - ASSUNTOS GERAIS

---

##### A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

###### ● TROCA DE SERVIÇO / AUTORIZAÇÃO

O CEL QOPM CARLOS MAX AMARAL **DANTAS**, Chefe do Departamento Geral de Operações da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que **AUTORIZOU** a substituição do serviço de Superior de Dia entre o MAJ QOPM RONALDO BRAGA **CHARLET** (QCG/MUSEU) e a TEN CEL QOPM **VIRGÍLIA SANTARÉM PEREIRA** (QCG/DP). Ficando a **TEN CEL QOPM VIRGÍLIA** encarregado pelo serviço do dia 13/06/2019 (quinta feira), em referência a escala publicada no BG nº 10, de 30 MAIO 2019 (Ofício nº 495/2019 -SEÇ.REPR/DGO).

###### ● ESCALA DE SERVIÇO / RETIFICAÇÃO

O CEL QOPM CARLOS MAX AMARAL **DANTAS**, Chefe do Departamento Geral de Operações, no uso de suas atribuições legais, informa a este Comando que retifica a

## BOLETIM GERAL Nº 111 – 11 JUN 2019

---

publicação no Boletim Geral nº 103, de 30 MAIO 2019, o nome de guerra do oficial que estará de serviço no dia 15 de junho de 2019, na escala de Superior de Dia.

### ONDE SE LÊ:

15/06/2019	MAJ W. FIGUEIREDO (CAPELANIA)
------------	-------------------------------

### LEIA-SE:

15/06/2019	MAJ FIGUEIREDO (CAPELANIA)
------------	----------------------------

(Nota nº 006/2019 – REPR./DGO) (Of. nº 496/2019 – SEÇ.REPR/DGO)

### ● INCLUSÃO DE DEPENDENTES

O CEL QOPM FRANCISCO MOTA **BERNARDES**, Diretor de Pessoal da PMPA, no uso de suas atribuições legais, autorizou:

I. A inclusão como dependente do TEN CEL QOPM RG 16842 UBIRAJARA **MAGELA** DE SOUSA FALCÃO, do GAB CMDO (Icoaraci), o menor KALEL MAGELA BATALHA FALCÃO (filho), nascido em 16 de abril de 2019, portador do CPF nº 082.856.972-07, de acordo com cópia de Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal (Nota nº 153/2019 – DP/1).

II. A inclusão como dependente do MAJ QOPM RG 27267 **ALFEU** BULHÕES LEITE, da CIEPAS (Belém), o menor ALFEU BULHÕES LEITE JÚNIOR (filho), nascido em 29 de junho de 2015, portador do CPF nº 061.343.802-70, de acordo com cópia de Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal (Nota nº 153/2019 – DP/1).

III. A inclusão como dependente do 2º TEN QOPM RG 36482 **MARCELO** PEREIRA DA SILVA, do 14º BPM (Barcarena), o menor JOÃO HEITOR FERNANDES DA SILVA (filho), nascido em 19 de abril de 2013, portador do CPF nº 079.162.412-93, de acordo com cópia de Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal (Nota nº 153/2019 – DP/1).

### ● FÉRIAS / CONCESSÃO

O TEN CEL QOPM JORGE WILSON PINHEIRO DE **ARAÚJO**, Comandante do 20º BPM (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou à Diretoria de Pessoal, que concedeu ao 2º TEN QOPM RG 38894 STALONE PEREIRA **MOURA**, do 20º BPM, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, referente ao ano 2018, exercício 2019, no período de 01 a 30 JUN 2019, devendo se apresentar pronto para o serviço no dia 1º JUL 2019 (Nota nº 154/2019 – DP/1).

O TEN CEL QOPM ALAN AILTON DA SILVA **GUIMARÃES**, Presidente da CPL (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informou à Diretoria de Pessoal que concedeu ao CAP QOAPM RG 23206 FÁBIO NASCIMENTO DE **MELO**, da CPL, o gozo de 20 (vinte) dias restantes de férias regulamentar, referente ano 2018, exercício 2019, no período de 24 JUN a 13 JUL 2019 (Of. nº 228/2019 – CPL) (Nota nº 155/2019 – DP/1).

## **BOLETIM GERAL Nº 111 – 11 JUN 2019**

---

O CEL QOPM **ALISSON** GOMES MONTEIRO, Diretor do Fundo de Assistência Social (FASPM) (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que concedeu ao 2º TEN QOAPM RG 26668 **LEONARDO** FELÍCIO DOS SANTOS, do FASPM, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, referente ano 2018, exercício 2019, no período de 01 a 30 JUL 2019 (Of. nº 303/2019 – SEC./FAS-PM) (Nota nº 155/2019 – DP/1).

### **● FÉRIAS / INFORMAÇÃO**

O TEN CEL QOPM **OSCAR** DE PAULA GUIMARÃES SOBRINHO, Comandante do CPR III (Castanhal), no uso de suas atribuições legais, informou à Diretoria de Pessoal, que antecipou do mês de JULHO para JUNHO, o gozo de 15 (quinze) dias de férias regulamentar, do MAJ QOPM RG 23127 **MARCOS CÉSAR DE OLIVEIRA REBELO**, Comandante do 14º BPM, referente ao ano 2018, exercício 2019, no período de 19 JUN a 03 JUL 2019. Passando a responder pelo referido Comando o CAP QOPM RG 35501 **WERVERSON** HERMÍNIO DA SILVA, acumulativamente com a função que já exerce (Nota nº 154/2019 – DP/1).

## **B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS**

### **● SEM REGISTRO**

## **C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS**

### **● DISPENSA DO SERVIÇO / DESLOCAMENTO / AUTORIZAÇÃO**

O CEL QOPM **RENATO DUMONT VIÉGAS LEAL**, Diretor de Ensino e Instrução (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que concedeu ao SD 38962 **ANDRÉ LUIS PEREIRA TEIXEIRA**, da DEI, 05 (cinco) dias de dispensa do serviço como recompensa, para se deslocar até a cidade de Fortaleza/CE, no período de 14 a 18 de junho 2019, conforme o Art. 75 da Lei nº 6.833/2006 (CEDPMPA) (Of. nº 2108/2019 – DEI).

## **D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS**

### **● RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

A MAJ QOPM **VALDENE** DAS GRAÇAS SANTOS LOBÃO, Chefe do Centro de Inativos e Pensionistas da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando a cerca da retificação de inclusão do SUB TEN PM RR RG 11860 **RAIMUNDO NONATO DO ESPÍRITO SANTO PERES** LOBATO, publicada no Boletim Geral nº 13, de 22 JAN 1986, a contar do dia 02 de janeiro de 1986:

#### **ONDE LÊ-SE:**

SUB TEN PM RR RG 11860 **RAIMUNDO NONATO DO ESPÍRITO SANTO LOBATO.**

#### **LEIA-SE:**

SUB TEN PM RR RG 11860 **RAIMUNDO NONATO DO ESPÍRITO SANTO PERES** LOBATO

(Nota nº 038/2019 – CIP) (Ofício nº 3048/2019 – SEC.CIP).

**E) ALTERAÇÕES DE SERVIDORES CIVIS**

● **SEM REGISTRO**

**2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

---

● **GABINETE DO GOVERNADOR**

**DECRETO Nº 141, DE 10 DE JUNHO DE 2019.**

Institui a Política de Inclusão Social e Redução da Violência - “Territórios pela Paz”, no Estado do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e V, da Constituição Estadual, e

Considerando a necessidade de agrupar as políticas públicas e programas voltados à solução dos problemas gerados pela violência e vulnerabilidade social;

Considerando a existência de territórios de alta vulnerabilidade social e alarmantes índices criminais no Estado;

Considerando a concentração de crimes nas áreas degradadas dos grandes centros urbanos;

Considerando a necessidade de diminuir as causas da exclusão social, criminalidade e violência, o que demanda a atuação integrada dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, em articulação estratégica;

Considerando o que dispõe o art. 1º, § 2º da Lei Estadual nº 8.096, de 1º JAN 2015,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica instituída a Política de Inclusão Social e Redução da Violência - “Territórios pela Paz - TerPAZ”, consistente no agrupamento das políticas públicas e programas voltados para as estratégias de prevenção social da violência, com enfoque na recuperação dos territórios de descoesão social.

Parágrafo único. Entende-se por territórios de descoesão social, a delimitação espacial de comunidades socialmente vulneráveis, com baixa institucionalidade e alto grau de informalidade, que concentrem elevados índices de crimes violento e atuem grupos delinquentiais

(...)

Art. 5º As ações de Segurança Pública serão coordenadas pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social e executadas pelas Polícias Civil, Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, visando estender e manter a presença do Estado nos territórios impactados por grupos armados; restaurar e preservar o monopólio da força pelo Estado e estabelecer o modelo de polícia de proximidade.

Parágrafo único. Entende-se por polícia de proximidade a estratégia de policiamento permanente, integrado e de caráter proativo e preventivo, exercida por meio do contato direto e regular com os moradores e demais atores implicados, visando fomentar a cooperação e a coprodução da segurança de forma a legitimar a presença policial nos espaços públicos.

(...)

## **BOLETIM GERAL Nº 111 – 11 JUN 2019**

---

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio do Governo, 10 de junho de 2019.

HELDER BARBALHO  
GOVERNADOR DO ESTADO

(Transc. Diário Oficial nº 33.893, de 11/06/2019).

### **DECRETO Nº 144, DE 10 DE JUNHO DE 2019**

Ativa, denomina e determina circunscrição de Unidade Operacional de Polícia Ostensiva na Polícia Militar do Estado do Pará, bem como altera e acrescenta dispositivos ao Decreto nº 1.017, de 4 de abril de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, V e X, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto nos arts. 54 e 55 da Lei Complementar Estadual nº 053, de 7 de fevereiro de 2006;

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 1.017, de 4 de abril de 2014;

Considerando a necessidade de ativar, denominar e determinar circunscrição de Unidade Operacional de Polícia Ostensiva, visando atender com maior eficiência e eficácia a execução das ações de polícia ostensiva de missões especiais e preservação da ordem pública, bem como aprimorar a segurança pública da sociedade paraense no Município de Viseu/PA; e

Considerando a necessidade de retificar a circunscrição do 26º Batalhão de Polícia Militar (26º BPM), ativado pelo Decreto Estadual nº 2.023, de 28 de março de 2018, para o Distrito de Outeiro/Belém/PA, bem como estabelecer a localização da sede do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará no Distrito de Icoaraci/Belém/PA,

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica ativada na estrutura organizacional da Polícia Militar do Estado Pará a 19ª Companhia Independente de Polícia Militar (19ª CIPM), com sede no Município de Viseu/PA, subordinada ao Comando de Policiamento Regional VII (CPR VII).

Art. 2º O Decreto Estadual nº 1.017, de 4 de abril de 2014, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art.5º.....

XXIII. 26º Batalhão de Polícia Militar (26º BPM), com sede no Distrito de Outeiro/Belém/PA, subordinado ao Comando de Policiamento da Capital II (CPC II).” (NR)

“Art. 16. O 33º Batalhão de Polícia Militar/Bragança atuará provisoriamente no Município de Augusto Corrêa até a ativação da 15ª Companhia Independente de Polícia Militar, de acordo com o previsto no Anexo II deste Decreto” (NR).

Art. 3º O Decreto Estadual nº 1.017, de 4 de abril de 2014, passa a vigorar com o seguinte dispositivo acrescido:

“Art. 5º.....

XXXII. 19ª Companhia Independente de Polícia Militar (19ª CIPM), com sede no Município de Viseu/PA, subordinada ao Comando de Policiamento Regional VII (CPR VII)” (NR).

Art. 4º As circunscrições das Unidades Operacionais de Polícia Ostensiva da Polícia Militar do Estado Pará são as constantes no Anexo II deste Decreto, cujo teor substituirá o teor do Anexo II do Decreto Estadual nº 1.017, de 4 de abril de 2014, alterado pelos Decretos Estaduais nº 1.735, de 30 de março de 2017, nº 1.824, de 25 de agosto de 2017, nº 1.879, de 25 de outubro de 2017, nº 1.880, de 25 de outubro de 2017, nº 2.021, de 6 de março de 2018, nº 2.023, de 28 de março de 2018, e nº 48, de 2 de abril de 2019.

Art. 5º Fica definida a localização da sede do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará no Distrito de Icoaraci/Belém/PA.

Art. 6º A circunscrição do 26º Batalhão de Polícia Militar (26º BPM), estabelecida nos termos deste Decreto, tem seus efeitos retroagidos a contar da data de publicação do Decreto Estadual nº 2.023, de 28 de março de 2018, que ativou a referida Unidade Operacional.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, 10 de junho de 2019.

HELDER BARBALHO  
GOVERNADOR DO ESTADO

(Transc. Diário Oficial nº 33.893, de 11/06/2019).

### **● ATO DO COMANDANTE GERAL**

#### **PORTARIA Nº 096/2019 – GAB CMDO.**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, usando de suas atribuições conferidas por Lei, e

Considerando o elevado propósito de prestigiar o exercício do Comando na PMPA, valorizando os Oficiais que tenham cumprido sua nobre e importante missão;

Considerando finalmente o que dispõe a Portaria nº 037, de 07 de julho de 2000 - GAB CMDO, no que se refere aos requisitos exigidos para tal distinção profissional;

Considerando ainda o Ofício nº 511/2019 – P1/CPC.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedido o Distintivo de Comando ao Oficial Superior abaixo nominado, por haver exercido a função de Comandante do 1º Batalhão de Polícia Militar, sediado no Município de Belém/PA, no período de 01 de maio de 2018 a 01 de novembro de 2018.

#### **ESTRELA DOURADA**

TEN CEL QOPM RG 26310 LEONARDO **FRANCO** COSTA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 10 de junho de 2019.

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JUNIOR** - CEL QOPM RG 18.044  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

## **BOLETIM GERAL Nº 111 – 11 JUN 2019**

---

### **PORTARIA Nº 097/2019 – GAB CMDO.**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando de suas atribuições conferidas por Lei, e

Considerando o elevado propósito de prestigiar o exercício do Comando na PMPA, valorizando os Oficiais que tenham cumprido sua nobre e importante missão;

Considerando finalmente o que dispõe a Portaria nº 037, de 07 de julho de 2000 – GAB CMDO, no que se refere aos requisitos exigidos para tal distinção profissional;

Considerando ainda o Ofício nº 514/2019 – P1/CPC.

### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedido o Distintivo de Comando ao Oficial Superior abaixo nominado, por haver exercido o cargo de Comandante da Companhia Independente de Polícia Fluvial / CPA (Belém), sediada no Município de Belém/PA, no período de 30 de junho de 2017 a 09 de janeiro de 2019.

### **ESTRELA PRATEADA**

MAJ QOPM RG 29202 GLAUCO **MOURÃO** DE AQUINO

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 10 de junho de 2019.

**JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR** - CEL QOPM RG 18.044  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

### **● ATO DO CHEFE DE ESTADO-MAIOR GERAL**

#### **PORTARIA Nº 2279/2019 – DP/2.**

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **REVOGAR** o artigo 6º da Portaria nº 2272/2019 – DP/2, publicada em Boletim Geral nº 110/2019 – PMPA, que transferiu o CB PM RG 37048 HERNAN JOSÉ SILVA DA SILVA, por necessidade do serviço, do BPRV (Marituba) / CPE (Belém) para o 2º BPM / CPC I (Belém)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 11 de junho de 2019.

**MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA** – CEL QOPM RG 18084  
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

● **ATO DA DIRETORIA DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 1367/2019 – DP/1.**

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 107 inciso IX e X do Decreto nº1.625, de 18 de outubro de 2016, publicado no Aditamento ao BG nº 196/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º **TRANSFERIR** do mês de **JUNHO/2019** para o mês de **OUTUBRO/2019**, o gozo de 30 (trinta) dias de férias previstas no plano referente ao ano 2018, exercício 2019, a que tem direito o TEN CEL QOPM RG 27053 JOSÉ WILSON DE **MOURA**, Subcomandante do CPC I (Ofício nº 501/19-P/1-CPC 1).

Art. 2º **TRANSFERIR** do mês de **JULHO/2019** para o mês de **NOVEMBRO/2019**, o gozo de 30 (trinta) dias de férias previstas no plano referente ao ano 2018, exercício 2019, a que tem direito o CAP QOPM RG 35512 **GILBERTO** REINALDO DE OLIVEIRA, do BPOP. (Ofício nº 994/2019-P/1-BPOP).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 11 de junho de 2019.

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM RG 18046  
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

● **ATO DA DIRETORIA DO FUNDO DE SAÚDE**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO.**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2016-FUNSAU

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 004/2016-FUNSAU, por mais um período de 12 (doze) meses, não alterando as demais cláusulas do contrato, inclusive permanecendo o mesmo valor global estimado.

Data da Assinatura: 10/06/2019.

Vigência: 10/06/2019 a 09/06/2020

Natureza de Despesa 33.91.39 / PT: 0613114248233/ Fontes: 0150 e 0350

Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU

Contratada: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ - IOEPA.

Ordenador: JOSÉ DJALMA FERREIRA LIMA JÚNIOR CEL QOPM RG 18065.

DIRETOR DO FUNSAU.

(Transc. Diário Oficial nº 33.893, de 11/06/2019).

**PORTARIA Nº 006/19 – GAF – DIÁRIAS**

OBJETIVO: VISITA TÉCNICA A HOSPITAL CREDENCIADO

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM

DESTINO: PARAGOMINAS

PERÍODO: 13 A 14/JUN/2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO E 01 DE POUSADA  
SERVIDORES:

CEL PM JOSÉ DJALMA FERREIRA LIMA JÚNIOR, CPF 307.358.582-68 VALOR: R\$ 270,00

CAP PM KELLY PATRÍCIA ALVES GONÇALVES, CPF 731.394.322-91 VALOR: R\$ 247,50

CB PM EDSON RAIMUNDO PEREIRA BARBOSA, CPF 455.518.802-06 VALOR: R\$ 216,00

SD PM ELLEN SABRINA SANTOS DA SILVA, CPF 014.748.702-10

ORDENADOR: TEN CEL PM FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO  
(Transc. Diário Oficial nº 33.893, de 11/06/2019).

● **INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**  
**PORTARIA RR Nº 1275, DE 20 DE MAIO DE 2019.**

Proc. nº 2019/217583

Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991, combinado com o art. 45, § 9º da Constituição Estadual, e os artigos 101, inciso I e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “a”, da Lei Estadual nº 5.251/1985 c/c Anexo único da Lei nº 7.807/2014 (processo nº 0850165-94.2018.8.14.0301) art. 1º§ 2º da Lei Estadual nº 8.229/2015 (processo nº 0850165-94.2018.8.14.0301); art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, inciso I, alínea “d”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, Categoria “A” do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/86.

Esta Portaria produzirá seus efeitos **a contar de 01 de junho 2019.**

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “A Pedido”

Interessado (a): **AFONSO PALMA DA PAIXÃO E SILVA.**

Matrícula nº 5631033/1

Posto ou Graduação: 2º TENENTE QOAPM

Valor dos Proventos: R\$ 17.039,69

Lotação: CPR XI/PA (Soure)

Ordenador: Sílvio Roberto Vizeu Lima.

(Transc. Diário Oficial nº 33892, de 10/06/2019).

**PORTARIA RR Nº 1215, DE 15 DE MAIO DE 2019.**

Proc. nº 2019/192429.

Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº 5251/85; art. 52, § 1º, alínea “b” da Lei Estadual nº 5251/1985; art. 1º da Lei Estadual nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II do Decreto nº 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3266/1984; art. 1º, Categoria “C” do Decreto nº 1461/1981 c/c Portaria nº001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea “f” e “g”, do Decreto nº 4490/1986; art.1º, inciso I, alínea “g”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, do Decreto nº

2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/1986.

Esta Portaria produzirá seus efeitos **a contar de 01 de junho 2019**.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “A Pedido”.

Interessado (a): **ANTÔNIO RODRIGUES PALHETA**.

Matrícula nº 5081068/1

Posto ou Graduação: SUB TENENTE PM

Valor dos Proventos: R\$ 10.283,54

Lotação: Banda de Música da PM/PA (Belém)

Ordenador: Sílvio Roberto Vizeu Lima.

(Transc. Diário Oficial nº 33892, de 10/06/2019).

### **PORTARIA RR Nº 1260, DE 20 DE MAIO DE 2019.**

Proc. nº 2019/217389

Fundamentação: de acordo com o art. 1º e 2º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº 5251/85; art. 52, § 1º, alínea “a”, da Lei Estadual nº 5251/1985 c/c anexo único da Lei nº 7807/2014 (Processo Judicial nº 0815162-78.2018.8.14.0301 / 0815165-33.2018.8.14.0301); art. 1º, §2º da Lei nº 8229/15 (Processo Judicial nº 0815162-78.2018.8.14.0301/0815165-33.2018.8.14.0301); art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3266/1984; art. 1º, Categoria “A” do Decreto nº 1461/1981 c/c Portaria nº 001/99 - DRH/3; art. 1º, item I, alínea “b”, do Decreto nº 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86 c/c Art.5º; inciso I, da Constituição Federal de 1988.

Esta Portaria produzirá seus efeitos **a contar de 01 de junho 2019**.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “A Pedido”.

Interessado (a): **CINTIA RAQUEL CARDOSO**.

Matrícula nº 5614970/1

Posto ou Graduação: TENENTE CORONEL QOPM

Valor dos Proventos: R\$ 30.571,88

Lotação: 35º BPM/PA (Santarém)

Ordenador: Sílvio Roberto Vizeu Lima

(Transc. Diário Oficial nº 33892, de 10/06/2019).

### **PORTARIA RR Nº 1271, DE 20 DE MAIO DE 2019.**

Proc. nº 2019/217359.

Fundamentação: de acordo com o art. 1º e 2º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº 5.251/85; art. 52, § 1º, alínea “a”, da Lei Estadual nº 5.251/1985 c/c anexo único da Lei nº 7.807/2014 (decisão judicial nº 0816201-13.2018.8.14.0301 / 0816202-95.2018.8.14.0301); art. 1º, §2º, da Lei nº 8.229/15 (decisão judicial nº 0816201-13.2018.8.14.0301 / 0816202-

95.2018.8.14.0301); art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria “A” do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea “c”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/86 c/c art. 5º, inciso I, da Constituição Federal.

Esta Portaria produzirá seus efeitos **a contar de 01 de junho 2019**.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “A Pedido”.

Interessado (a): **ELKE JOSIANY SERIQUE PANTOJA**.

Matrícula nº 5631459/1

Posto ou Graduação: CAPITÃO QOAPM

Valor dos Proventos: R\$ 19.898,69

Lotação: 1º CIPA/PA (Santarém)

Ordenador: Sílvio Roberto Vizeu Lima.

(Transc. Diário Oficial nº 33892, de 10/06/2019).

### **PORTARIA RR Nº 1220, DE 20 DE MAIO DE 2019.**

Proc. nº 2019/192482

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea “b” do Decreto nº 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3266/1984; art. 1º, Categoria “B” do Decreto nº 1461/1981 c/c Portaria nº 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86. Esta Portaria produzirá seus efeitos **a contar de 01 de junho 2019**.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “Ex-Offício”.

Interessado (a): **EVALDO MONTEIRO FRAZÃO**.

Matrícula nº 5064899/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.359,07

Lotação: 14º CIPM/PA (Tomé Açu)

Ordenador: Sílvio Roberto Vizeu Lima

(Transc. Diário Oficial nº 33892, de 10/06/2019).

### **PORTARIA RR Nº 1199, DE 13 DE MAIO DE 2019.**

Proc. nº 2019/192471.

Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº 5.251/85; art. 52, § 1º, alínea “b”, da Lei Estadual nº 5.251/1985; art. 1º da Lei Estadual nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria “C” do Decreto nº 1461/1981 c/c PORTARIA nº 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea “f” e “g”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº

## **BOLETIM GERAL Nº 111 – 11 JUN 2019**

---

4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/86.

Esta Portaria produzirá seus efeitos **a contar de 01 de junho 2019**.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “A Pedido”.

Interessado (a): **ELIZEU PINHEIRO LOPES**.

Matrícula nº. 5080690/1

Posto ou Graduação: SUB TENENTE PM

Valor dos Proventos: R\$ 10.283,54

Lotação: Banda de Música da PM/PA (Belém)

Ordenador: Sílvio Roberto Vizeu Lima.

(Transc. Diário Oficial nº 33892, de 10/06/2019).

### **PORTARIA RR Nº 1202, DE 13 DE MAIO DE 2019.**

Proc. nº 2019/192289.

Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº 5.251/85; art. 52, § 1º, alínea “b”, da Lei Estadual nº 5.251/1985; art. 1º da Lei Estadual nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria “C” do Decreto nº 1461/1981 c/c Portaria nº 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea “f” e “g”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4.491/1973 com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/86.

Esta Portaria produzirá seus efeitos **a contar de 01 de junho 2019**.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “A Pedido”.

Interessado (a): **ENOQUE MELO DA SILVA**.

Matrícula nº 5081319/1

Posto ou Graduação: SUB TENENTE PM

Valor dos Proventos: R\$ 10.283,54

Lotação: Banda de Música da PM/PA (Belém)

Ordenador: Sílvio Roberto Vizeu Lima.

(Transc. Diário Oficial nº 33892, de 10/06/2019).

### **PORTARIA RR Nº 1184, DE 20 DE MAIO DE 2019.**

Proc. nº 2019/179432.

Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº 5.251/85; art. 52, § 1º, alínea “b”, da Lei Estadual nº 5.251/1985; art. 1º da Lei Estadual nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria “C” do Decreto nº 1461/1981 c/c Portaria nº 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4.491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86.

Esta Portaria produzirá seus efeitos **a contar de 01 de junho 2019**.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “A Pedido”.

Interessado (a): **FELIPE HOLANDA CAVALCANTE FILHO**.

Matrícula nº 5078520/1

Posto ou Graduação: SUB TENENTE PM

Valor dos Proventos: R\$ 9.438,32

Lotação: BPGDA da PM/PA (Belém)

Ordenador: Sílvio Roberto Vizeu Lima.

(Transc. Diário Oficial nº 33892, de 10/06/2019).

**PORTARIA RR Nº 1200, DE 15 DE MAIO DE 2019.**

Proc. nº 2019/192353.

Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº 5251/85; art. 52, § 1º, alínea “b” da Lei Estadual nº 5251/1985; art. 1º da Lei Estadual nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II do Decreto nº 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3266/1984; art. 1º, Categoria “C” do Decreto nº 1461/1981 c/c Portaria nº001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea “f” e “g” do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/1986.

Esta Portaria produzirá seus efeitos **a contar de 01 de junho 2019**.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “A Pedido”.

Interessado (a): **HEBER FIGUEIREDO COSTA**.

Matrícula nº. 5080657/1

Posto ou Graduação: SUB TENENTE PM

Valor dos Proventos: R\$ 10.283,54

Lotação: Banda de Música da PM/PA (Belém)

Ordenador: Sílvio Roberto Vizeu Lima.

(Transc. Diário Oficial nº 33892, de 10/06/2019).

**PORTARIA RR Nº 1289, DE 20 DE MAIO DE 2019.**

Proc. nº 2019/162827.

Fundamentação: de acordo com o art. 1º e 2º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº 5.251/85; art. 52, § 1º, alínea “a”, da Lei Estadual nº 5251/1985 c/c anexo único da Lei nº 7.807/2014 (processo nº 0849903-47.2018.814.0301); art. 1º §2º da Lei Estadual nº 8.229/2015 c/c (processo nº 0849903-47.2018.814.0301); art. 1º inciso I, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria “A” do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea “b”, do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4.491/1973; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/86.

Esta Portaria produzirá seus efeitos **a contar de 01 de junho 2019**.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “A Pedido”.  
Interessado (a): **HERIBERTO CLAUBER DOS SANTOS FURTADO**.  
Matrícula nº 5430933/1  
Posto ou Graduação: TENENTE CORONEL QOPM  
Valor dos Proventos: R\$ 31.794,75  
Lotação: 34º BPM/PA (Marabá)  
Ordenador: Sílvio Roberto Vizeu Lima.  
(Transc. Diário Oficial nº 33892, de 10/06/2019).

**PORTARIA RR Nº 1212, DE 13 DE MAIO DE 2019.**

Proc. nº 2019/192410.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8229/2015; art. 1º, inciso IV alínea “b” do Decreto nº 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3266/1984; art. 1º, Categoria “A” do Decreto nº 1461/1981 c/c Portaria nº 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86.

Esta Portaria produzirá seus efeitos **a contar de 01 de junho 2019**.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “Ex-Ofício”.

Interessado (a): **JOSELITO DE OLIVEIRA PANTOJA**.

Matrícula nº 5060745/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.523,97

Lotação: 3º BPM/PA (Santarém)

Ordenador: Sílvio Roberto Vizeu Lima.

(Transc. Diário Oficial nº 33892, de 10/06/2019).

**PORTARIA RR Nº 1231, DE 20 DE MAIO DE 2019.**

Proc. nº 2019/192492.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8229/2015; art. 1º, inciso IV alínea “b” do Decreto nº 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3266/1984; art. 1º, Categoria “B” do Decreto nº 1461/1981 c/c PORTARIA nº001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86.

Esta Portaria produzirá seus efeitos **a contar de 01 de junho 2019**.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “Ex-Ofício”.

Interessado (a): **JOSÉ NAZARENO MARTINS DA CONCEIÇÃO**.

Matrícula nº 5062284/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.359,07

Lotação: 6º BPM/PA (Ananindeua)  
Ordenador: Sílvio Roberto Vizeu Lima.  
(Transc. Diário Oficial nº 33892, de 10/06/2019).

### **PORTARIA RR Nº 1253, DE 20 DE MAIO DE 2019.**

Proc. nº 2019/151434.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria “A” do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4.491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/86.

Esta Portaria produzirá seus efeitos **a contar de 01 de junho 2019**.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “Ex-Ofício”.

Interessado (a): **JOSIVALDO LEANDRO SOBRINHO**.

Matrícula nº 5203023/1

Posto ou Graduação: 1º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 6.146,43

Lotação: 4º BPM/PA (Marabá)

Ordenador: Sílvio Roberto Vizeu Lima.

(Transc. Diário Oficial nº 33892, de 10/06/2019).

### **PORTARIA RR Nº 1201, DE 13 DE MAIO DE 2019.**

Proc. nº 2019/192318.

Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº 5.251/85; art. 52, § 1º, alínea “b”, da Lei Estadual nº 5.251/1985; art. 1º da Lei Estadual nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria “C” do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea “f” e “g”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, item I, alínea “g”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4.491/1973 com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/86.

Esta Portaria produzirá seus efeitos **a contar de 01 de junho 2019**.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “A Pedido”.

Interessado (a): **JORGE LIMA MENDES**

Matrícula nº 7008961/1

Posto ou Graduação: SUB TENENTE PM

Valor dos Proventos: R\$ 10.283,54

Lotação: Banda de Música da PM/PA (Belém)

Ordenador: Sílvio Roberto Vizeu Lima.

(Transc. Diário Oficial nº 33892, de 10/06/2019).

### **PORTARIA RR Nº 1221, DE 10 DE MAIO DE 2019.**

Proc. nº 2019/201372

Fundamentação: de acordo com o art. 1º e 2º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº 5251/85; art. 52, § 1º, alínea “a”, da Lei Estadual nº 5251/1985 c/c anexo único da lei 7807/14 (Decisão judicial nº 0852648-97.2018.8.14.0301); art. 1º, § 2º, da lei Estadual nº 8.229/15 (Decisão judicial nº 0852648-97.2018.8.14.0301); art. 1º, inciso IV, “a” do Decreto nº 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3266/1984; art. 1º, Categoria “A” do Decreto nº 1461/1981 c/c Portaria nº001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea “d”, do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86 c/c art. 5º, inciso I, da constituição federal/88.

Esta Portaria produzirá seus efeitos **a contar de 01 de junho 2019.**

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “A Pedido”.

Interessado (a): **KÁTIA SIMONE PIMENTEL LUZ**

Matrícula nº 5418801/1

Posto ou Graduação: 2º TENENTE QOAPM

Valor dos Proventos: R\$ 15.486,54

Lotação: Cor CPR XI da PM/PA (Soure)

Ordenador: Sílvio Roberto Vizeu Lima.

(Transc. Diário Oficial nº 33892, de 10/06/2019).

### **PORTARIA RR Nº 1219, DE 20 DE MAIO DE 2019.**

Proc. nº 2019/192370.

Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei nº. 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº 5251/85; art. 52, § 1º, alínea “b”, da Lei Estadual nº 5251/1985; art. 1º da Lei Estadual nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3266/1984; art. 1º, Categoria “C” do Decreto nº 1461/1981 c/c Portaria nº001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea “f” e “g”, do Decreto nº 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86.

Esta Portaria produzirá seus efeitos **a contar de 01 de junho 2019.**

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “A Pedido”.

Interessado (a): **LUIS CARLOS OLIVEIRA CARDOSO**

Matrícula nº 5081122/1

Posto ou Graduação: SUB TENENTE PM

Valor dos Proventos: R\$ 10.283,54

Lotação: Banda de Música da PM/PA (Belém)

Ordenador: Sílvio Roberto Vizeu Lima.

(Transc. Diário Oficial nº 33892, de 10/06/2019).

### **PORTARIA RR Nº 1274, DE 20 DE MAIO DE 2019.**

Proc. nº 2019/217558

Fundamentação: de acordo com o art. 1º e 2º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº 5251/85; art. 52, II, § 1º, alínea “a”, da Lei Estadual nº 5251/1985 c/c anexo único da lei 7807/14 (Decisão Judicial nº 0822778-07.2018.814.0301); art. 1º §2º da lei Estadual nº 8.229/15 (Decisão judicial nº 081.8529-13.2018.814.0301); art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3266/1984; art. 1º, Categoria “A” do Decreto nº 1461/1981 c/c Portaria nº 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea “b”, do Decreto nº 4490/86; art. 1º, do Decreto nº 2696/83; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/73, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5231/85; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86, c/c art. 5º, inc. I da Constituição Federal/88

Esta Portaria produzirá seus efeitos **a contar de 01 de junho 2019.**

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “A Pedido”.

Interessado (a): **MARCÉLIA CHAVES NINA**

Matrícula nº 5631297/1

Posto ou Graduação: MAJOR QOPM

Valor dos Proventos: R\$ 26.991,55

Lotação: CPR XI DA PM/PA (Soure)

Ordenador: Sílvio Roberto Vizeu Lima.

(Transc. Diário Oficial nº 33892, de 10/06/2019).

### **PORTARIA RR Nº 1195, DE 20 DE MAIO DE 2019.**

Proc. nº 2019/181799.

Fundamentação: de acordo com o art. 1º e 2º da Lei nº. 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº. 5251/85; art. 52, § 1º, alínea “a”, da Lei Estadual nº 5251/1985 c/c anexo único da Lei 7807/2014 (decisão judicial nº 0842870-40.2017.8.14.0301 / 0842807-15.2017.814.0301); art. 1º, §2º da Lei 8229/15 (decisão judicial nº 0842870-40.2017.8.14.0301 / 0842807-15.2017.814.0301); art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2940/1983; art. 1º, item II, do Decreto nº 3266/1984; art. 1º, Categoria “C” do Decreto nº 1461/1981 c/c Portaria nº 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea “b”, do Decreto nº 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86 c/c Art.5º; inciso I da Constituição Federal de 1988

Esta Portaria produzirá seus efeitos **a contar de 01 de junho 2019.**

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “A Pedido”.

Interessado (a): **MARGARETH CRISTINA VIEIRA CORDOVIL SOUZA**

Matrícula nº 5674832/1

Posto ou Graduação: TENENTE CORONEL QOPM

Valor dos Proventos: R\$ 28.220,20

Lotação: DGA PM/PA (Icoaraci)

Ordenador: Sílvio Roberto Vizeu Lima.

(Transc. Diário Oficial nº 33892, de 10/06/2019).

**PORTARIA RR Nº 1207, DE 13 DE MAIO DE 2019.**

Proc. nº 2018/456232.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º da Lei nº. 8.230/2015, e alterações da Lei nº. 8.388/2016; art. 1º da Lei nº. 8229/2015; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3266/1984; art. 1º, Categoria “C” do Decreto nº 1461/1981 c/c PORTARIA nº. 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86.

Esta Portaria produzirá seus efeitos **a contar de 01 de junho 2019.**

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “Ex-Officio”.

Interessado (a): **NAZARENO MONTEIRO DE SOUZA**

Matrícula nº. 5046777/1

Posto ou Graduação: SUB TENENTE PM

Valor dos Proventos: R\$ 6.090,20

Lotação: 1º BPM/PA (Belém)

Ordenador: Sílvio Roberto Vizeu Lima.

(Transc. Diário Oficial nº 33892, de 10/06/2019).

**PORTARIA RR Nº 1273, DE 20 DE MAIO DE 2019.**

Proc. nº 2019/205542.

Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº. 5251/85; art. 52, § 1º, alínea “b”, da Lei Estadual nº. 5251/1985; art. 1º da Lei Estadual nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3266/1984; art. 1º, Categoria “A” do Decreto nº 1461/1981 c/c Portaria nº001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4490/1986; art. 2º da Lei nº 5.652/91, (Decisão judicial nº 0000138-51.2010.8.14.0000) art. 1º, do Decreto nº 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86.

Esta Portaria produzirá seus efeitos **a contar de 01 de junho 2019.**

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “A Pedido”.

Interessado (a): **NEIZONOR FIGUEIRA RAMOS**

Matrícula nº 5089832/1

Posto ou Graduação: SUB TENENTE PM

Valor dos Proventos: R\$ 11.410,50

Lotação: 18º BPM/PA (Monte Alegre)

Ordenador: Sílvio Roberto Vizeu Lima.

(Transc. Diário Oficial nº 33892, de 10/06/2019).

**PORTARIA RR Nº 1236, DE 20 DE MAIO DE 2019.**

Proc. nº 2019/192506.

Fundamentação: de acordo com o art.101, inciso II e o art. 103, inciso I, alínea “c”, ambos da Lei Estadual nº 5.251/1985 c/c Lei 8407/2016; art. 52, inciso III, da Lei Estadual nº 5.251/1985; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art.1º, inciso IV, alínea “c”, do Decreto nº 2.940/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4.491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto nº 4.439/86.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de junho 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “Ex-Officio”.

Interessado (a): **RAIMUNDO ANTÔNIO LOMBA DA SILVA**

Matrícula nº 5733170/1

Posto ou Graduação: CABO PM

Valor dos Proventos: R\$ 2.699,83

Lotação: CIPOE PM/PA (Belém)

Ordenador: Sílvio Roberto Vizeu Lima.

(Transc. Diário Oficial nº 33892, de 10/06/2019).

**PORTARIA RR Nº 1270, DE 20 DE MAIO DE 2019.**

Proc. nº 2019/214556.

Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº 5.251/85; art. 52, § 1º, alínea “b” da Lei Estadual nº 5.251/1985; art. 1º da Lei Estadual nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II do Decreto nº 2.940/83; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; arts. 1º e 2º da Lei nº 5.652/91 (decisão judicial nº 0014768-50.2011.814.0301); art. 1º, Categoria “B” do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/86; art. 1º, do Decreto nº 2.696/83; art. 20, da Lei Estadual nº 4.491/1973 com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/86.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de junho 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “A Pedido”.

Interessado (a): **RAIMUNDO JOSÉ BELÉM DA SILVA**

Matrícula nº. 5168147/1

Posto ou Graduação: SUB TENENTE PM

Valor dos Proventos: R\$ 11.128,76

Lotação: 5º BPM/PA (Castanhal)

Ordenador: Sílvio Roberto Vizeu Lima

(Transc. Diário Oficial nº 33892, de 10/06/2019).

**PORTARIA RR Nº 1223, DE 13 DE MAIO DE 2019.**

Proc. nº 2019/192447.

Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº 5251/85; art. 52, § 1º,

## **BOLETIM GERAL Nº 111 – 11 JUN 2019**

---

alínea “b” da Lei Estadual nº 5251/1985; art. 1º da Lei Estadual nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II do Decreto nº 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3266/1984; art. 1º, Categoria “C” do Decreto nº 1461/1981 c/c Portaria nº001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea “f” e “g”, do Decreto nº 4490/1986; art.1º, inciso I, alínea “g”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5231/1985.

Esta Portaria produzirá seus efeitos **a contar de 01 de junho 2019**.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “A Pedido”.

Interessado (a): **RAIMUNDO NONATO BARBOSA GOMES**

Matrícula nº 5081017/1

Posto ou Graduação: SUB TENENTE PM

Valor dos Proventos: R\$ 10.283,54

Lotação: Banda de Música da PM/PA (Belém)

Ordenador: Sílvio Roberto Vizeu Lima.

(Transc. Diário Oficial nº 33892, de 10/06/2019).

### **PORTARIA RR Nº 1228, DE 08 DE MAIO DE 2019.**

Proc. nº 2019/192384.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8229/2015; art. 1º, inciso IV alínea “b” do Decreto nº 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3266/1984; art. 1º, Categoria “A” do Decreto nº 1461/1981 c/c PORTARIA nº001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86.

Esta Portaria produzirá seus efeitos **a contar de 01 de junho 2019**.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “Ex-Ofício”.

Interessado (a): **RAIMUNDO NONATO CAMPOS BRITO**

Matrícula nº 5060907/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.523,97

Lotação: 29º CIPM da PM/PA (Óbidos)

Ordenador: Sílvio Roberto Vizeu Lima.

(Transc. Diário Oficial nº 33892, de 10/06/2019).

### **PORTARIA RR Nº 1218, DE 20 DE MAIO DE 2019.**

Proc. nº 2019/189984.

Fundamentação: de acordo com o art. 1º e 2º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº 5251/85; art. 52, § 1º, alínea “a”, da Lei Estadual nº 5251/1985 c/c anexo único da Lei nº 7.807/2014 (processo nº 0821097-36.2017.814.0301); art. 1º, §2º da Lei Estadual nº 8.229/2015; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3266/1984; art. 1º, Categoria

“A” do Decreto nº 1461/1981 c/c Portaria nº 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea “b”, do Decreto nº 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de **01 de junho 2019**.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “A Pedido”.

Interessado (a): **RAIMUNDO SÉRGIO MARQUES DIAS**

Matrícula nº 5615810/1

Posto ou Graduação: TENENTE CORONEL QOPM

Valor dos Proventos: R\$ 31.794,75

Lotação: CPR XIII/PA (São Félix do Xingu)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

(Transc. Diário Oficial nº 33892, de 10/06/2019).

### **PORTARIA RR Nº 1181, DE 13 DE MAIO DE 2019.**

Proc. nº 2019/88835.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea “b” do Decreto nº 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3266/1984; art. 1º, Categoria “B” do Decreto nº 1461/1981 c/c Portaria nº 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de junho 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “Ex-Officio”.

Interessado (a): **ROSIVAL DA SILVA MELO**

Matrícula nº 5020107/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.359,07

Lotação: Batalhão de Polícia Rodoviária BPRV/PA (Marituba)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

(Transc. Diário Oficial nº 33892, de 10/06/2019).

### **PORTARIA RR Nº 1269, DE 20 DE MAIO DE 2019.**

Proc. nº 2019/201346.

Fundamentação: de acordo com o art. 1º e 2º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº 5251/85; art. 52, § 1º, alínea “a”, da Lei Estadual nº 5251/1985 c/c anexo único da lei 7807/14 (Decisão judicial nº 0852968-50.2018.8.14.0301/0852965-95.2018.814.0301); art. 1º, § 2º, da lei Estadual nº 8.229/15 (Decisão judicial nº 0852965-95.2018.814.0301/0852968-50.2018.8.14.0301); art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3266/1984; art. 1º, Categoria “A” do Decreto nº 1461/1981 c/c PORTARIA nº.001/99-DRH/3;

## **BOLETIM GERAL Nº 111 – 11 JUN 2019**

---

art. 1º, item I, alínea “d”, do Decreto nº 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86 c/c art. 5º, inciso I da Constituição Federal/88.

Esta Portaria produzirá seus efeitos **a contar de 01 de junho 2019**.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “A Pedido”.

Interessado (a): **SÔNIA RODRIGUES DE ARAÚJO**.

Matrícula nº. 5625866/1

Posto ou Graduação: 2º TENENTE QOAPM

Valor dos Proventos: R\$ 16.384,30

Lotação: CPR XI (Soure)

Ordenador: Sílvio Roberto Vizeu Lima.

(Transc. Diário Oficial nº 33892, de 10/06/2019).

### **PORTARIA RR Nº 1182, DE 13 DE MAIO DE 2019.**

Proc. nº 2019/179476.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea “b” do Decreto nº 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3266/1984; art. 1º, Categoria “B” do Decreto nº 1461/1981 c/c Portaria nº001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4439/86. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de junho 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “Ex-Officio”.

Interessado (a): **VALDEMIR SOUSA NETO**

Matrícula nº. 5064627/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.359,07

Lotação: 6º BPM/PA (Ananindeua)

Ordenador: Sílvio Roberto Vizeu Lima

(Transc. Diário Oficial nº 33892, de 10/06/2019).

### **REFORMA POLICIA MILITAR**

#### **PORTARIA RR Nº 1252, DE 20 DE MAIO DE 2019.**

Proc. nº 2019/214577.

Fundamentação: de acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso V, da Lei nº 5.251/1985 e V. Acórdão nº 16.034/1988-TCE/PA; art. 109, §1º e § 2º, alínea “c”, da Lei Estadual nº 5.251/1985; art. 1º da Lei Estadual nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea “d”, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, inciso I, alínea “h”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, categoria “C” do Decreto nº 1461/1981 c/c Portaria nº 001/99 – DRH/3; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4491/1973, com

## **BOLETIM GERAL Nº 111 – 11 JUN 2019**

---

redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto nº 4439/86 art. 99, “caput” e § 5º, da Lei nº 4491/73.

II - Os efeitos desta Portaria **retroagirão a 06 de junho de 2018**, data da Sessão Ordinária nº 004/2018-JPMSS, nos termos do art. 108, § 2º, da Lei nº 5.251/85.

Assunto: Concessão de Reforma “Ex-Officio”

Interessado (a): **DAVID ROBERTO SOARES FONSECA E FONSECA.**

Matrícula nº 4218964/1

Posto ou Graduação: SOLDADO PM

Valor dos Proventos: R\$ 4.513,87

Lotação: Diretoria de Pessoal da PM/PA (Icoaraci)

Ordenador: Sílvio Roberto Vizeu Lima.

(Transc. Diário Oficial nº 33892, de 10/06/2019).

### **PORTARIA RE Nº 1257, DE 20 DE MAIO DE 2019.**

Proc. nº 2019/74155.

Fundamentação: de acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso VI, ambos da Lei nº 5251/1985, combinado com o Acórdão nº 16.034/1988, do Tribunal de Contas do Estado; artigos. 83, item 1 e 3, 86, e 96 da Lei nº 4.491/73; art. 71 da Lei nº 5.810/94 c/c art. 1º do Decreto nº 2.397/94, art. 132, § 3º, da Lei nº 5.251/85 e Manifestação da PROJUR/IGEPREV nº 006/2017; art. 10, Lei nº 5.022/82; art. 110, alínea “a”, da Lei nº 5.251/85; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea “b” do Decreto nº 2940/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto nº. 4439/86.

Esta Portaria produzirá seus efeitos **a contar de 01 de junho 2019.**

Assunto: Concessão de Reforma “Ex-Officio” Por Incapacidade

Interessado (a): MIGUEL BORGES DE VILHENA

Matrícula nº 5732964/1

Posto ou Graduação: 3º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 2.174,3

Lotação: BPA/PA (Belém)

Ordenador: Sílvio Roberto Vizeu Lima.

(Transc. Diário Oficial nº 33892, de 10/06/2019).

### **PORTARIA RE Nº 1196, DE 13 DE MAIO DE 2019.**

Proc. nº 2019/176176.

Fundamentação: de acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso VI, ambos da Lei nº 5251/1985, combinado com o Acórdão nº 16.034/1988, do Tribunal de Contas do Estado; artigos. 83, item 1 e 3, 86, e 96 da Lei nº 4.491/73; art. 71 da Lei nº 5.810/94 c/c art. 1º do Decreto nº 2.397/94, art. 132, § 3º, da Lei nº 5.251/85 e Manifestação da PROJUR/IGEPREV nº 006/2017; art. 10, Lei nº 5.022/82; art. 110, alínea “a”, da Lei nº 5.251/85; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea “b” do Decreto nº 2940/1983; art. 20, da Lei

Estadual nº 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto nº 4439/86.

II - Os efeitos desta Portaria **retroagirão a 05 de dezembro de 2018**, data da Sessão Ordinária nº 011/2018-JPMSS, nos termos do art. 108, § 2º, da Lei nº 5.251/85.

Assunto: Concessão de Reforma “Ex-Offício” Por Incapacidade

Interessado (a): **ROBERTO CARLOS SILVA ARAÚJO**

Matrícula nº 5583829/1

Posto ou Graduação: 3º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 7.826,15

Lotação: 21º BPM/PA (Marituba)

Ordenador: Sílvio Roberto Vizeu Lima.

(Transc. Diário Oficial nº 33892, de 10/06/2019).

### **REENQUADRAMENTO**

#### **PORTARIA REE Nº 1267, DE 20 DE MAIO DE 2019.**

Proc. nº 2018/15066 e seus anexos

Fundamentação: Reformar “Ex-Offício”, de acordo com o art. 106, inciso I, alínea “c” da lei nº 5.251/1985, o **SUBTENENTE PM RR RG 6703 – AGOSTINHO DOS SANTOS COSTA**, MF 3364283/1, pertencente ao quadro de inativos, sendo transferido para Reserva Remunerada através da PORTARIA RR nº 0899, de 05/06/2002, retificado através da PORTARIA RET. RR Nº 1589, de 09/04/2018, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com o art. 1º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº 5251/85; art. 52, § 1º, alínea “b”, da Lei Estadual nº 5251/1985 c/c art. 1º-anexo único da lei nº 7.807/2014 (processo nº 0855117-19.2018.8.14.0301); art. 1º da Lei Estadual nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II, e art. 2º, I do Decreto nº 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3266/1984; art. 1º, Categoria “C” do Decreto nº 1461/1981 c/c PORTARIA nº 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea “F”, do Decreto nº 4490/86; art. 1º, do Decreto nº 2696/83; art. 20, da Lei Estadual nº 4491/73, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5231/85; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86; art. 99, “caput” e § 5º, da Lei nº 4491/73.

II – Os **efeitos jurídicos** desta Portaria **retroagirão a 10/08/2013**, data em que o militar completou 58 anos de idade, limite etário de permanência na reserva remunerada, para graduação de Subtenente PM.

III – Os **efeitos financeiros** da parcela de Auxílio Invalidez **retroagirão a 11/10/2017**, data da sessão ordinária nº 012/2017 – JPMSS.

Assunto: Reenquadramento “Ex-Offício” Por Idade.

Interessado (a): **AGOSTINHO DOS SANTOS COSTA**

Matrícula nº 3364283/1

Posto ou Graduação: SUB TENENTE PM RR

Valor dos Proventos: R\$ 15.891,85

Lotação: Centro de Inativos da PM/PA (Belém)

Ordenador: Sílvio Roberto Vizeu Lima.

(Transc. Diário Oficial nº 33892, de 10/06/2019).

**PORTARIA REE Nº 1245, DE 13 DE MAIO DE 2019.**

Proc. nº 2015/560300 e seus anexos.

Fundamentação: Reformar “Ex-Offício”, de acordo com o art. 106, inciso I, alínea “c” da lei nº 5.251/1985, o **SUBTENENTE PM RR RG 7645 – EDMILSON GALVÃO JORGE**, MF 3380947/1, pertencente ao quadro de inativos, sendo transferido para Reserva Remunerada através da Portaria RR nº 259, de 22/03/2004, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com o art. 1º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº 5251/85; art. 52, § 1º, alínea “b”, da Lei Estadual nº 5251/1985 c/c art. 1º - anexo único da lei nº 7.807/2014 (processo nº 0825439-56.2018.8.14.0301); art. 1º da Lei Estadual nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II, e art. 2º, I do Decreto nº 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3266/1984; art. 1º, Categoria “C” do Decreto nº 1461/1981 c/c Portaria nº001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea “d”, do Decreto nº 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86.

II – Os **efeitos jurídicos** desta Portaria **retroagirão a contar de 14 de fevereiro 2015**, data que o militar completou 58 anos de idade, limite etário de permanência na reserva remunerada para graduação de Subtenente PM.

III – Os **efeitos financeiros** da parcela de Auxílio Invalidez **retroagirão a 08/10/2015**, data da sessão ordinária nº 019/2015 – JPMSS.

Assunto: Reenquadramento “Ex-Offício” Por Idade.

Interessado (a): **EDMILSON GALVÃO JORGE**

Matrícula nº 3380947/1

Posto ou Graduação: SUB TENENTE PM RR

Valor dos Proventos: R\$ 15.093,18

Lotação: Centro de Inativos da PM/PA (Belém)

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

(Transc. Diário Oficial nº 33892, de 10/06/2019).

**PORTARIA REE Nº 1251, DE 20 DE MAIO DE 2019.**

Proc. nº 2016/75441 e seus anexos.

Fundamentação: Reformar “Ex-Offício”, de acordo com o art. 106, inciso I, alínea “c” da lei nº 5.251/1985, o **SUBTENENTE PM RR RG 7551– FERNANDO OCÉLIS MONTEIRO**, MF 3354890/1, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar, sendo transferido para Reserva Remunerada através da Portaria RR nº 0019 de 02/01/2009, de acordo com o art. 1º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº 5251/85; art. 52, § 1º, alínea “b”, da Lei Estadual nº 5251/1985 c/c art. 1º - anexo único da lei nº 7.807/2014 (processo nº 0804986-74.2017.8.14.0301); art. 1º da Lei Estadual nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II, e art. 2º, I do Decreto nº 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3266/1984; art. 1º, Categoria “C” do Decreto nº 1461/1981 c/c PORTARIA nº001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº

2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86.

II - Os **efeitos jurídicos** desta PORTARIA **retroagirão a contar de 27 de fevereiro 2015**, data que o militar completou 58 anos de idade, limite etário de permanência na reserva remunerada para graduação de Subtenente PM.

Assunto: Reenquadramento “Ex-Officio” Por Idade.

Interessado (a): **FERNANDO OCÉLIS MONTEIRO**

Matrícula nº 3354890/1

Posto ou Graduação: SUB TENENTE PM RR

Valor dos Proventos: R\$ 14.690,70

Lotação: Centro de Inativos da PM/PA (Belém)

Ordenador: Sílvio Roberto Vizeu Lima.

(Transc. Diário Oficial nº 33892, de 10/06/2019).

### **PORTARIA REE Nº 1313, DE 22 DE MAIO DE 2019.**

Proc. nº 2013/77096 e seus anexos.

Fundamentação: Reformar “Ex-Offício”, de acordo com o art. 106, inciso I, alínea “c” da lei nº 5.251/1985, o **SUBTENENTE PM RR RG 15636– LAÉRCIO FAVACHO DOS SANTOS**, MF 3360423/1, pertencente ao quadro de inativos, sendo transferido para Reserva Remunerada através da Portaria RR nº 0668, de 23/03/1993, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com o art. 1º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº 5.251/85; art. 52, § 1º, alínea “b”, da Lei Estadual nº 5251/1985; art. 1º da Lei Estadual nº 8.229/2015; art.1º, inciso II, e art. 2º, I do Decreto nº 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3266/1984; art. 1º, Categoria “B” do Decreto nº 1461/1981 c/c PORTARIA nº 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea “d”, do Decreto nº 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985.

II – Os **efeitos jurídicos** desta Portaria **retroagirão a 04/12/2001**, data em que o militar completou 58 anos de idade, limite etário de permanência na reserva remunerada, para graduação de Subtenente PM.

III – Os **efeitos financeiros** da parcela de Auxílio Invalidez **retroagirão a 27/03/2019**, data da sessão ordinária nº 003/2019 – JPMSS.

Assunto: Reenquadramento “Ex-Officio Por Idade”.

Interessado (a): **LAÉRCIO FAVACHO DOS SANTOS**

Matrícula nº 3360423/1

Posto ou Graduação: SUB TENENTE PM RR

Valor dos Proventos: R\$ 11.711,91

Lotação: Centro de Inativos da PM/PA (Belém)

Ordenador: Sílvio Roberto Vizeu Lima.

(Transc. Diário Oficial nº 33892, de 10/06/2019).

### **PORTARIA REE Nº 1263, DE 15 DE MAIO DE 2019.**

Proc. nº 2017/55930 e seus anexos.

Fundamentação: de acordo com art. 106, inciso I, alínea “b” da lei nº 5.251/1985, o **2º TENENTE PM RR RG 4554 RAIMUNDO REGINALDO NASCIMENTO**, MF 3377326/1, pertencente ao quadro de inativos, sendo transferido para Reserva Remunerada através da Portaria RR nº 4940 de 19/12/1996, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com o art. 1º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº 5251/85; art. 52, inciso II, § 1º, alínea “a”, da Lei Estadual nº 5251/1985 c/c art. 1º - anexo único da lei nº 7.807/2014 (processo nº 0807941-78.2017.8.14.0301); art. 1º, §2º da Lei Estadual nº 8.229/15 (processo nº 0807941-78.2017.8.14.0301); art. 1º, inciso II, e art. 2º, I do Decreto nº 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3266/1984; art. 1º, Categoria “A” do Decreto nº 1461/1981 c/c PORTARIA nº001/99-DRH/3;

art. 1º, item I, alínea “d”, do Decreto nº 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86, art. 99, “caput” e §5º, da Lei nº 4491/73 combinado com art. 146 da Lei Estadual nº 5.251/1985.

II – Os **efeitos jurídicos** desta Portaria **retroagirão a 23/10/2004**, data em que o militar completou 60 anos de idade, limite etário de permanência na reserva remunerada, para o Posto de 2º Tenente PM.

III – Os **efeitos financeiros** da parcela de Auxílio Invalidez **retroagirão à 23/08/2017**, data da sessão ordinária nº 010/2017 – JPMSS.

Assunto: Reenquadramento “Ex-Officio Por Idade”.

Interessado (a): **RAIMUNDO REGINALDO NASCIMENTO**

Matrícula nº 3377326/1

Posto ou Graduação: 2º TENENTE PM RR

Valor dos Proventos: R\$ 19.893,26

Lotação: Centro de Inativos da PM/PA (Belém)

Ordenador: Sílvio Roberto Vizeu Lima.

(Transc. Diário Oficial nº 33892, de 10/06/2019).

### **PORTARIA REE Nº 1283, DE 20 DE MAIO DE 2019.**

Proc. nº 2018/444993.

Fundamentação: Reformar “Ex-Officio”, de acordo com art. 106, inciso I, alínea “b” da lei nº 5.251/1985, o **CAPITÃO QOAPM RR RG 6658 WALDIR CORDEIRO LOPES**, MF 3357325/1, pertencente ao quadro de inativos, sendo transferido para Reserva Remunerada através da Portaria RR nº 2708, de 19/12/2001, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com o art. 1º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº 5251/85; art. 52, inciso II, § 1º, alínea “a”, da Lei Estadual nº 5251/1985 c/c art. 1º - anexo único da lei nº 7.807/2014 (processo nº 0841372-69.2018.8.14.0301); art. 1º, §2º da Lei Estadual nº 8.229/15, (processo

nº 0855759-89.2018.8.14.0301); art. 1º, inciso II, e art. 2º, I do Decreto nº 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3266/1984; art. 1º, Categoria “C” do Decreto nº 1461/1981 c/c Portaria nº 001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea “b”, do Decreto nº 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto; 4439/86, art. 99, “caput” e §5º, da Lei nº 4491/73 combinado com art. 146 da Lei Estadual nº 5.251/1985; 1º, 2º, 4º e 6º, da Lei nº 5.320/1986 c/c art. 94, §2º da Lei Complementar nº 039/2000.

II – Os **efeitos jurídicos** desta Portaria **retroagirão a 29/07/2014**, data em que o militar completou 60 anos de idade, limite etário de permanência na reserva remunerada, para o Posto de Capitão PM.

III – Os **efeitos financeiros** da parcela de Auxílio Invalidez **retroagirão à 29/08/2018**, data da sessão ordinária nº 006/2018 – JPMSS.

Assunto: Reenquadramento “Ex-Officio” Por Idade.

Interessado (a): **WALDIR CORDEIRO LOPES**

Matrícula nº. 3357325/1

Posto ou Graduação: CAPITÃO QOAPM RR

Valor dos Proventos: R\$ 28.926,17

Lotação: Centro de Inativos da PM/PA (Belém)

Ordenador: Sílvio Roberto Vizeu Lima.

(Transc. Diário Oficial nº 33892, de 10/06/2019).

### **● ATO DA DIRETORIA DO CORPO MILITAR DE SAÚDE PORTARIA Nº 001/2019 – CMS.**

O DIRETOR DO CORPO MILITAR DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 103, II e art. 141, XI, ambos do Decreto Estadual nº 1.625, de 18 de outubro de 2016, considerando a necessidade de otimizar os serviços, **regulando o limite diário de atendimento pela Unidade de Perícias Médicas da PMPA,**

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **LIMITAR** em 50 (cinquenta) o número de atendimentos diários a policiais militares;

Art. 2º **DETERMINAR** que a solicitação de inspeções de saúde junto à sede da Unidade de Perícias Médicas (UPM), sejam formalizadas com antecedência mínima de 72hs.

§ 1º A Unidade que solicitar a inspeção terá que enviar a relação nominal dos militares, para fins de agendamento.

§ 2º A Unidade que solicitar a inspeção para quantitativo superior a limitação diária estabelecida no art. 1º desta portaria, deverá enviar relações dividindo o efetivo a ser avaliado, proporcional a quantidade de dias necessários.

a) se o efetivo a ser inspecionado for superior a 50 (cinquenta) policiais militares e inferior ou igual a 100 (cem), a unidade deverá encaminhar duas relações, dividindo em quantidades iguais o efetivo a ser inspecionado;

b) se o efetivo for superior a 100 (cem) policiais militares e inferior ou igual a 150 (cento e cinquenta), a unidade deverá encaminhar três relações dividindo em quantidades iguais o efetivo a ser inspecionado, e assim sucessivamente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 04 de junho de 2019.

**GILMÁRIO PINTO RIBEIRO – CEL QOSPM RG 22671**  
DIRETOR DO CORPO MILITAR DE SAÚDE

### ● COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL E PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS, no uso de suas atribuições legais, **altera** e **inclui**, respectivamente:

#### **I. ALTERAÇÃO DAS DATAS DE INSPEÇÃO DE SAÚDE E TAF.**

Considerando o efetivo de militares incluídos no Limite Quantitativo por Antiguidade dos Praças para as promoções previstas para 25 de setembro de 2019, publicado no Adit. II ao Boletim nº 162, de 04 de junho de 2019.

Considerando a solicitação do Diretor do CMS, sobre a necessidades de um prazo maior para inspeção de saúde dos Praças incluídos no Limite Quantitativo para as promoções de setembro de 2019.

**1. FICAM ALTERADAS** as datas de inspeção de saúde dispostas nos itens **1.1, 2.1 e 2.3** da Portaria nº 034/19-CPP, publicada no Adit. II ao Boletim nº 106, de 04 de junho de 2019, correspondentes aos dias **13, 14, 15, 18,19 e 21 de junho de 2019, nos horários de 8h às 12h**, na Junta Periódica de Inspeção de Saúde – JPIS e Médico Perito Isolado – MPI, **para os dias 13, 14, 17, 18, 19, 21, 24, 25, 26, 27 e 28 de junho de 2019, no horário de 08h às 12h.**

**1.1.** As Atas de Inspeção de Saúde e dos Médicos Perito Isolado, deverão ser encaminhadas, ao Diretor do Corpo Militar de Saúde impreterivelmente até o **dia 01 de julho de 2019 (segunda-feira).**

**1.2.** O Diretor do CMS deverá encaminhar impreterivelmente até o **dia 03 de julho de 2019 (quarta-feira)** ATA ÚNICA, contendo todos os resultados da Inspeção Saúde, realizadas na capital, região metropolitana e nos MPIS dos COINTs à Comissão de Promoção de Praças – CPP e para o Presidente Geral do TAF, para subsidiar a aplicação do teste de aptidão física, através dos e-mails [cpppmpa200@gmail.com](mailto:cpppmpa200@gmail.com) e [julioedufisica@gmail.com](mailto:julioedufisica@gmail.com);

**2. FICAM ALTERADAS** as datas de aplicação do Teste de Aptidão Física Individual, dispostas nos itens **1.5, 2.7, 2.8 e 3.1** da Portaria nº 034/19-CPP, publicada no Adit. II ao Boletim nº 106, de 04 de junho de 2019, correspondentes aos dias **01, 02, 03, 04, 05, 08, 09 e**

## **BOLETIM GERAL Nº 111 – 11 JUN 2019**

---

**10 de julho de 2019, às 08h00**, para os dias **08, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18 e 19 de julho de 2019, às 08h**, para os militares lotados na **região metropolitana e interior do Estado**.

**2.1.** O Presidente Geral do TAF deverá encaminhar impreterivelmente **até o dia 05 de agosto de 2019 (segunda-feira)**, ATA ÚNICA, contendo todos os resultados do referido teste de aptidão física realizada na capital e região metropolitana assim como as do interior do Estado a Comissão de Promoção de Praças, através e-mail [cppmpa200@gmail.com](mailto:cppmpa200@gmail.com);

**3. FICAM ALTERADAS** as datas da avaliação pelo Fisioterapeuta da PMPA, dos militares que receberem a menção “**Apto para fim de TAF Adaptado**”, disposta no item **2.9** da Portaria nº 034/19-CPP, publicada no Adit. II ao Boletim nº 162, de 04 de junho de 2019, correspondente aos dias **26 e 27 de junho de 2019**, de 7h às 12h, para os dias: **01 e 02 de julho de 2019, na USA do CFAP, no horário de 07h30h às 12h**.

(Nota nº 024/2019 – CPP) (Ofício nº 170/2019 – CPP).

### **II. INCLUSÃO NO LIMITE QUANTITATIVO**

**1 – FICAM INCLUÍDOS** no Limite Quantitativo por Antiguidade para ingresso dos Praças no Quadro de Acesso por Antiguidade e Merecimento, referente às promoções a graduação de 1º SARGENTO PM na Qualificação Policial Militar Particular de Praças **Combatentes (QPMP-0)**, previstas para 25 SET 2019, mencionado na Portaria nº 034/2019, publicado no Aditamento II, ao Boletim Geral nº 106, de 04 de junho de 2018, os militares abaixo relacionados:

<b>COL.</b>	<b>NOME</b>	<b>OPM</b>
54º	2º SGT PM RG 23663 MARCUS VINICIUS SIQUEIRA LEAL	3º BPM
260º	2º SGT PM RG 19612 RUTHLENE SOARES VIEIRA SARAIVA	BPCHOQ
275º	2º SGT PM RG 24623 EVALDO MACEDO DAS NEVES	CMS
408º	2º SGT PM RG 22358 ROSILDA MARIA CRUZ SOARES	DEI
440º	2º SGT PM RG 14809 JOSÉ RONALDO RODRIGUES DA CRUZ	13º BPM
686º	2º SGT PM RG 22176 MARISA COELHO RIBEIRO	DEI

**2 – FICAM INCLUÍDOS** no Limite Quantitativo por Antiguidade para ingresso dos Praças no Quadro de Acesso por Antiguidade e Merecimento referente às promoções a graduação de 2º SARGENTO PM na Qualificação Policial Militar Particular de Praças **Combatentes (QPMP-0)**, previstas para 25 SET 2019, mencionado na Portaria nº 034/2019, publicado no Aditamento II ao Boletim Geral nº 106, de 04 de junho de 2018, os militares abaixo relacionados:

## BOLETIM GERAL Nº 111 – 11 JUN 2019

---

Col.	NOME	OPM
178º	3º SGT PM RG 14501 AUGUSTO CESAR OLIVEIRA PENHA	BPA
205º	3º SGT PM RG 27604 LUIZ CARLOS CARRERA DE ARAÚJO	5º BPM
207º	3º SGT PM RG 18835 EDIULSON FURTADO TEIXEIRA	7º BPM
959º	3º SGT PM RG 18742 PAULO CILAS BRAGA DE CAMPOS	30º BPM
980º	3º SGT PM RG 19274 FRANCISCO AUGUSTO DE SOUSA	13º BPM
1.049º	3º SG PM RG 38819 ELIUSON DE SOUZA MODESTO	5º BPM
1.298º	3º SGT PM RG 20657 MARCO ANTÔNIO SOUZA ROSAS	AJG

**3 – FICA INCLUÍDO** no Limite Quantitativo por Antiguidade para ingresso dos Praças no Quadro de Acesso por Antiguidade referente às promoções a graduação de 3º SARGENTO PM na Qualificação Policial Militar Particular de Praças **Combatente (QPMP-0)**, previstas para 25 SET 2019, mencionado na Portaria nº 034/2019, publicado no Aditamento II ao Boletim Geral nº 106, de 04 de junho de 2018, a militar abaixo:

Col.	NOME	OPM
493º	CB PM RG 27551 MANUEL DA SILVA DOS SANTOS	10º BPM

**4 – FICAM INCLUÍDOS** no Limite Quantitativo por Antiguidade para ingresso dos Praças no Quadro de Acesso por Antiguidade referente às promoções a graduação de CABO PM na Qualificação Policial Militar Particular de Praças **Combatente (QPMP-0)**, previstas para 25 SET 2019, mencionado na Portaria nº 034/2019, publicado no Aditamento II ao Boletim Geral nº 106 de 04 de Junho de 2018, os militares abaixo relacionados:

Col.	NOME	OPM
46º	SD PM RG 37820 ROBISSON DA SILVA SERRA	35º BPM
47º	SD PM RG 37745 MANOEL DE JESUS FEITOSA RODRIGUES	35º BPM

**5 – FICA INCLUÍDO** no Limite Quantitativo por Antiguidade para ingresso dos Praças no Quadro de Acesso por Antiguidade e Merecimento referente às promoções a graduação de 2º SARGENTO PM na Qualificação Policial Militar Particular de Praças **Especialista em Música (QPMP-1)**, previstas para 25 SET 2019, mencionado na Portaria nº 034/2019, publicado no Aditamento II ao Boletim Geral nº 106, de 04 de junho de 2018, a militar abaixo:

Col.	NOME	OPM
1º	3º SGT PM RG 13796 ANTÔNIO CARLOS DA SILVA JÚNIOR	DEI

## **BOLETIM GERAL Nº 111 – 11 JUN 2019**

---

**6 – FICAM INCLUÍDAS** no Limite Quantitativo por Antiguidade para ingresso dos Praças no Quadro de Acesso por Antiguidade e Merecimento referente às promoções a graduação de 1º SARGENTO PM na Qualificação Policial Militar Particular de Praças **Especialistas de Saúde (QPMP-2)**, previstas para 25 SET 2019, mencionado na Portaria nº 034/2019, publicado no Aditamento II ao Boletim Geral nº 106, de 04 de junho de 2018, as militares abaixo relacionadas:

<b>Col.</b>	<b>NOME</b>	<b>OPM</b>
2º	2º SGT PM RG 19901 RUTE HELENA LOMBA TRINDADE	LAD
3º	2º SGT PM RG 21626 LÚCIA HELENA LIMA ALENCAR	ODC

### **INSPEÇÃO DE SAÚDE TESTE DE APTIDÃO FÍSICA.**

Submeter os Praças que constam na presente portaria à Inspeção de Saúde e ao Teste de Aptidão Física Individual (TAF), a fim de atenderem os dispositivos da Lei nº 8.230/2015 (Lei de Promoção de Praças da PMPA) e Regulamento da Lei de Promoção de Praças PMPA (Decreto Estadual nº 1.337/2015);

As inspeções de saúde deverão ser realizadas na JPIS e MPI, **nos dias 13, 14, 17, 18, 19, 21, 24, 25, 26, 27 e 28 de junho de 2019, no horário de 08h às 12h;**

O Teste de Aptidão Física Individual (TAF): **Nos dias: 08, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18 e 19 de julho de 2019, às 08h** na Escola Superior de Educação Física, para os **Praças lotados nos órgãos da capital e região metropolitana do Estado;**

Os militares que receberem a menção **“Apto para fim de TAF Adaptado”**, deverão comparecer nos dias 01 e 02 de julho de 2019, na USA do CFAP, **no horário de 07h30h às 12h**, para que sejam avaliados pelo Fisioterapeuta da PMPA.

O prazo para a apresentação de requerimento para realização de novo Teste de Aptidão Física Individual (TAF) ou Inspeção de Saúde, será de até **24h após a realização dos referidos testes;**

Quartel em Belém, 11 de junho de 2019

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL PM

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL E PRESIDENTE DA CPP

(Nota nº 025/2019 – CPP) (Ofício nº 170/2019 – CPP).

### **● INFORMAÇÃO**

O TEN CEL QOPM **JOMIRES** REBELO PIRES, Assistente do Chefe do DGA da PMPA, no uso de suas atribuições legais, **informou** a este Comando que, considerando a necessidade de tratar melhor a destinação do lixo produzido diariamente no QCG, que o depósito do material reciclável deve ser feito nos recipientes cedidos pela Cooperativa de Reciclagem de lixo de Icoaraci, a qual fará a coleta semanal (Mem. Circular nº 001/2019 - SEC/DGA).

## **BOLETIM GERAL Nº 111 – 11 JUN 2019**

---

### **● CONTRATO**

#### **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2019-DAL/PMPA**

EXERCÍCIO: 2019

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a permissão de uso de espaço público para exploração comercial de restaurante, localizado no prédio anexo do Quartel do Comando-Geral da Polícia Militar do Pará.

VALOR: R\$ 52,55 (cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07/06/2019

VIGÊNCIA: 07/06/2019 a 06/06/2020.

EMPRESA: FORTE MIX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 14.674.168/0001-97, Inscrição Estadual nº 15.355.449-5, estabelecida na Rua São benedito, nº 660, bairro Sacramenta em Belém/PA.

ORDENADOR: JOSÉ **DÍLSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL QOPM  
(Transc. Diário Oficial nº 33.893, de 11/06/2019).

### **● ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL**

Com o presente Boletim Geral será distribuído um Aditamento versando a respeito de **Ordens de Serviço de diversas OPM's**, autorizando o pagamento das jornadas extraordinárias em diversos policiamentos na Capital e Interior do Estado.

## **IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)**

### **● JUSTIÇA COMUM**

#### **OFÍCIO Nº 573 DE 22 DE MAIO 2019.**

O Sr. ALESSANDRO HERYKY SILVA DA SILVA, Analista Judiciário da 2ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 2º SGT PM RG 18837 HENRIQUE COELHO MAGALHÃES, CB PM RG 33032 DANILO PINHEIRO DE SOUZA, e o CB PM RG 27475 MAURO NATALINO RODRIGUES, todos do 10º BPM, no dia 11 de junho de 2019, às 10h00, para audiência de instrução e julgamento, dos autos do Processo nº 0006860502019814401.

#### **OFÍCIO Nº 212 DE 22 DE FEVEREIRO 2019**

O Sr. ALBERTO CÉZAR DOS SANTOS PATRÍCIO JÚNIOR, Diretor de Secretaria da 6ª Vara Criminal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, o 3º SGT PM RG 28406 ANTÔNIO PEREIRA DIAS NETO, do 31º BPM, no dia 11 de junho de 2019, às 13h00, para audiência de instrução e julgamento, dos autos do Processo nº 00051081420178140401.

## **BOLETIM GERAL Nº 111 – 11 JUN 2019**

---

### **OFÍCIO Nº 87 DE 28 DE MARÇO 2019**

A Sr<sup>a</sup> LOUISE DE LIMA FERREIRA ANDRADE, Diretora de Secretaria da 2ª Vara de Violência, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, a CB PM RG 35398 VIVIA CRISTINA CRUZ DE OLIVEIRA, do CIP, e o CAP PM RG 27286 PAULO HENRIQUE BRAGA BAIÁ, do CCS/QCG, no dia 11 de junho de 2019, às 09h15, para audiência de instrução e julgamento, dos autos do Processo nº 00007758220188140401.

### **OFÍCIO Nº 596 DE 12 DE ABRIL 2019**

O Sr. WALDENIR S. CORRÊA, Analista Judiciário da 2ª Vara Criminal de Castanhal, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, o CB PM RG 34803 ROGÉRIO FERNANDES DE OLIVEIRA, do 5º BPM, no dia 11 de junho de 2019, às 13h00, para audiência de instrução e julgamento, dos autos do Processo nº 00000026520178140015.

### **OFÍCIO Nº 722 DE 11 DE ABRIL 2019**

O Sr. EDSON MANOEL BEZERRA, Auxiliar Judiciário da Vara Criminal de Santa Izabel, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, o 3º SGT PM RG JOSÉ SEBASTIÃO PEREIRA DO NASCIMENTO, do 12º BPM, no dia 11 de junho de 2019, às 09h00, para audiência de instrução e julgamento, dos autos do Processo nº 0002054252018140049.

### **OFÍCIO Nº 1254 DE 09 DE MAIO 2019**

A Sr<sup>a</sup> IRENILDA MARTA PORTO PEREIRA, Auxiliar de Secretaria da Vara Criminal de Itaituba, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 3º SGT PM RG 23764 OTACY DA SILVA CARDOSO e o 3º SGT PM RG 26380 JOSÉ MARCOS CARDOSO COSTA, ambos do 15º BPM, no dia 11 de junho de 2019, às 13h00, para audiência de instrução e julgamento, dos autos do Processo nº 00148379420188140024.

### **OFÍCIO Nº 391 DE 15 DE MAIO 2019**

A Sr<sup>a</sup> GLAUCY MARIA DA SILVA, Diretora de Secretaria da Vara Criminal da Comarca de Capanema, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 3º SGT PM RG 28154 JOSÉ GRACIELSON DA PAIXÃO SOUZA, 3º SGT PM RG 28782 FRANCISCO SOUZA SANTOS e o 3º SGT PM RG 25708 MARCOS ANTÔNIO RODRIGUES DAMASCENO, todos do 11º BPM, no dia 11 de junho de 2019, às 09h00, para audiência de instrução e julgamento, dos autos do Processo nº 00026424720178140013.

### **OFÍCIO Nº 296 DE 09 DE MAIO 2019**

A Sr<sup>a</sup> KARLA ELIZA C. B. KATAOKA, Diretora de Secretaria da Vara Única de São Domingos do Capim, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 3º SGT PM RG 17326 MÁRCIO LUIZ VIEIRA, 3º SGT PM RG 19975 LUIZ ANTÔNIO DE JESUS FONSECA e o SD PM RG 40123 NEZILDO DA CRUZ OLIVEIRA, todos do 5º BPM,

## **BOLETIM GERAL Nº 111 – 11 JUN 2019**

---

no dia 11 de junho de 2019, às 10h30, para audiência de instrução e julgamento, dos autos do Processo nº 00007418720188140052.

### **OFÍCIO / MEM. S/Nº DE 24 DE ABRIL 2019**

A Srª SARAH REGINA SOUSA PEREIRA, Diretora de Secretaria da 1ª Vara Criminal, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 1º SGT PM RG 28647 WALDEILSON VIEIRA DA COSTA, CB PM RG 32446 JOSIAS PANTOJA PINHEIRO e o CB PM RG 36874 PAULO JOSÉ CARDOSO DA SILVA, todos do 6º BPM, no dia 11 de junho de 2019, às 09h00, para audiência de instrução e julgamento, dos autos do Processo nº 00086477220188140006.

### **OFÍCIO Nº 1254 DE 09 DE MAIO 2019**

A Srª IRENILDA MARTA PORTO PEREIRA, Auxiliar de Secretaria da Vara Criminal de Itaituba, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 3º SGT PM RG 23764 OTACY DA SILVA CARDOSO e o 3º SGT PM RG 26380 JOSÉ MARCOS CARDOSO COSTA, ambos do 15º BPM, no dia 11 de junho de 2019, às 13h00, para audiência de instrução e julgamento, dos autos do Processo nº 00148379420188140024.

### **OFÍCIO Nº 1330 DE 17 DE MAIO 2019**

A Srª IRENILDA MARTA PORTO PEREIRA, Auxiliar de Secretaria da Vara Criminal de Itaituba, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, o 2º SGT PM RG 21932 CLAUDENES SANTOS SILVA, e o CB PM RG 35638 EMERSON SOARES SOUSA, ambos do 15º BPM, no dia 11 de junho de 2019, às 11h00, para audiência de instrução e julgamento, dos autos do Processo nº 000000627420188140024.

**DESPACHO:** Em cumprimento as requisições acima transcritas, que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. **Informar com urgência ao Poder Judiciário**, caso haja algum impedimento para o cumprimento das respectivas apresentações.

### **● ATO DO COMANDANTE GERAL**

#### **PORTARIA Nº 003/19 – CONSELHO ESPECIAL – CONJUR, DE 05 JUN DE 2019.**

O COMANDANTE GERAL DA PMPA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 9º, § 1º e §2º, da Lei nº 8.230, de 13 de julho de 2015 (Lei de promoção das Praças da Polícia Militar do Pará – PMPA) e considerando a conclusão dos Autos de Sindicância de Portaria nº 007/2018-CONJUR, de 10 DEZ 2018, bem como o Parecer nº 046/2018-CONJUR/02, datado de 05 de junho de 2019, por demais, em acatamento aos preceitos constitucionais insertos no artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal/88.

#### **RESOLVE:**

## **BOLETIM GERAL Nº 111 – 11 JUN 2019**

---

Art. 1º **DETERMINAR** a instauração de CONSELHO ESPECIAL com escopo de apurar os fatos praticados pelos Policiais Militares **CB PM RG 33174 VALDEIR SEVERINO DE JESUS, CB PM RG 38618 CLEDSON SOARES DOS SANTOS E CB PM RG 38631 FÁBIO MACENO DE OLIVEIRA**. Quando no dia 26 de novembro de 2018 os referidos militares, estavam fazendo policiamento ostensivo no município de Redenção/PA, por volta da 21h40min, foram interpelados por populares que no setor buriti III, haviam pessoas em perigo, pois foram surpreendidos por uma enchente, os militares deslocaram até o suposto local da ocorrência, onde constataram que de fato haviam cinco membros de uma família correndo risco de vida, posto que estavam abrigados no telhado de sua residência, devido a forte precipitação que a cada instante aumentava o nível da maré e parte da casa já havia sido arrastada pelas fortes correntes, diante da situação a equipe que compunha a guarnição realizou os procedimentos de resgate. Logo após o primeiro sinistro, receberam mais um pedido de ajuda em outra localidade, chamada Bela Vista, onde também havia outras pessoas em apuros devido à cheia no córrego “Caba Saco”, utilizando os mesmos equipamentos obteve êxito no resgate, fatos estes que, em tese, característicos de bravura.

Diante disso, ficam designados os seguintes Oficiais para comporem o Conselho Especial:

-Presidente: TEN CEL QOPM RG 21138 **RUI GUILHERME FREITAS MIRANDA**,  
Subcomandante do CPR V;

-Relator: MAJ QOPM RG 29211 **ALAN DARLES VASCONCELOS MAGALHÃES**, P1 do 17º BPM;

-Escrivão: 2º TEN QOAPM RG 26367 EDSON DE **FREITAS**, P4 do 7º BPM;

Art. 2º O presente Conselho Especial seguirá o previsto na instrução normativa nº 002/2019-GAB. CMDO, publicada no Boletim Geral nº 099, de 24 de maio de 2019;

Art. 3º Publicar a resenha da presente Portaria em Boletim Geral da Corporação. Providencie o Ajudante Geral da PMPA;

Art. 4º Encaminhar os Autos do Conselho Especial à respectiva Comissão de Promoção, conforme as exigências presentes na instrução Normativa nº 002/2019;

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Quartel em Belém-PA, 05 de junho de 2019.

JOSÉ **DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR** – CEL QOPM  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

### **PORTARIA Nº 005/19 DE SUBSTITUIÇÃO DO PRESIDENTE DO CONSELHO ESPECIAL DE PORTARIA Nº 006/18 – CONSELHO ESPECIAL – CONJUR, 06 FEV 2018.**

O COMANDANTE GERAL DA PMPA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 9º, § 1º e § 2º, da Lei nº 8.230 de 13 de julho de 2015, (Lei de promoção das Praças da Polícia Militar do Pará – PMPA), e considerando a conclusão da Sindicância de Portaria nº 001/2017-P/2-23º BPM, bem como o Parecer nº 010/2018 – JURÍDICO/02, de 19 de janeiro de 2018, por demais, em acatamento aos preceitos constitucionais insertos no artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal/88, informa que o Presidente nomeado na Portaria

## **BOLETIM GERAL Nº 111 – 11 JUN 2019**

---

nº 006/18 fora transferido do 23º BPM para o CPR V, portanto faz-se necessária sua substituição pelo MAJ QOPM RG 29167 **EMMETT ALEXANDRE DA SILVA MOULTON**, Subcomandante do 23º BPM, com escopo de apurar se houve Ato de Bravura no fato praticado pelo Policial Militar **CB PM RG 33238 ANTONIO ARLAN SANTOS CARVALHO**.

### **RESOLVE:**

Art. 1º **SUBSTITUIR** o CAP QOPM RG 33482 **EDER PEREIRA DE JESUS**, pelo MAJ QOPM RG 29167 **EMMETT ALEXANDRE DA SILVA MOULTON**, Subcomandante do 23º BPM, o qual fica designado como Presidente do Conselho Especial de Portaria nº 005/19 – CONJUR.

Diante disso, ficam designados os seguintes Oficiais para comporem o Conselho Especial:

-Presidente: MAJ QOPM **EMMETT ALEXANDRE DA SILVA MOULTON**, do 23º BPM;

-Relator: CAP QOPM **JHOSEFFER LUIS RODRIGUES NUNES**, do 23º BPM;

-Escrivão: 2º TEN QOPM **RAFAEL DOS ANJOS GUIMARÃES**, do 23º BPM;

Art. 2º O presente Conselho Especial seguirá o rito processual do Conselho de Disciplina (CD), nos moldes estabelecidos na Lei nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006;

Art. 3º Fixar para conclusão dos trabalhos o prazo previsto para CD;

Art. 4º Publicar a resenha da presente Portaria em Boletim Geral da Corporação.

Providencie o Ajudante Geral da PMPA;

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Quartel em Icoaraci/PA, 10 de junho de 2019.

**JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR** – CEL QOPM  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

### **PORTARIA Nº 007/2019 – CONSELHO ESPECIAL – CONJUR, 04 JUN 2019.**

O COMANDANTE GERAL DA PMPA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 9º, § 1º e § 2º, da Lei nº 8.230, de 13 de julho de 2015, (Lei de promoção das Praças da Polícia Militar do Pará – PMPA), e considerando a conclusão da Sindicância de Portaria nº 002/2019-SIND-2ª SEÇÃO/23º CIPM, bem como o Parecer nº 077/2019 – JURÍDICO/02, de 04 de junho de 2019, por demais, em acatamento aos preceitos constitucionais insertos no artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal/88.

### **RESOLVE:**

Art. 1º **DETERMINAR** a instauração de CONSELHO ESPECIAL com escopo de apurar o fato praticado pelos Policiais Militares 3º SGT PM RG 21423 **VALDENIL DOS REIS MODESTO**, CB PM RG 33389 **JEVES COSTA RAMOS**, CB PM RG 38072 **BRUNO RAFAEL SILVA DO NASCIMENTO**, SD PM RG 42729 **NALDECY DOS SANTOS MOTA**, no dia 22 de fevereiro de 2019, em um acidente de trânsito envolvendo dois caminhões na ponte “Aparecida II”, situada no KM – 232 da Rodovia Transamazônica, e devido a forte colisão os caminhões acabaram caindo no rio. Os militares após tomarem conhecimento do acidente, não mediram esforços e se deslocaram até o local informado por um motorista que passava

## **BOLETIM GERAL Nº 111 – 11 JUN 2019**

---

pela rodovia, e chegando lá observaram que duas pessoas já tinham ido a óbito, mas havia uma pessoa com vida presa nas ferragens, e com muito esforço conseguiram salvar a vítima.

Demonstrando uma atitude que em tese ultrapassou os limites normais do cumprimento do dever no desempenho de suas atribuições, evidenciando ato de coragem, audácia, bravura e qualidades morais extraordinárias, constituindo-se, tal conduta, em tese, como sendo ato de bravura.

Diante disso, ficam designados os seguintes Oficiais para comporem o Conselho Especial:

-Presidente: TEN CEL QOPM **AUGUSTO CÉSAR DA SILVA TEIXEIRA**, do 13º BPM;

-Relator: 2º TEN QOPM **MARCOS SILVA OLIVEIRA**, do 13º BPM;

-Escrivão: 2º TEN QOAPM FRANCISCO DA CONCEIÇÃO **NASCIMENTO**, do 13º BPM;

Art. 2º O presente Conselho Especial seguirá o previsto na Instrução Normativa Nº 002/2019 – GAB. CMDO, publicado no BG nº 099, de 24 MAIO 2019;

Art. 3º Publicar a resenha da presente Portaria em Boletim Geral da Corporação. Providencie o Ajudante Geral da PMPA;

Art. 4º Encaminhar os autos do Conselho Especial à respectiva Comissão de Promoção, conforme as exigências presentes na Instrução Normativa Nº 002/2019-GAB. CMDO;

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Quartel em Icoaraci/PA, 05 de junho de 2019.

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL QOPM  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

---

**ASSINA:**

HUGO ALEXANDRE SANTOS **REGATEIRO** – CEL PM RG 21191  
AJUDANTE GERAL DA PMPA

---

**CONFERE COM ORIGINAL:**

JOAQUIM MORAES DE LIMA **JÚNIOR** – MAJ QOPM RG 26317  
SECRETÁRIO DA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA